

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guaranys, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Pires da Motta, e contou com a presença dos Diretores Cláudio Passos Simão, Ricardo Bezerra e Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino e do Procurador-Geral, Cleso José da Fonseca Filho, afastado o Diretor Rubens Carlos Vieira, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia sete de dezembro de dois mil e doze, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, cientificou os demais Diretores das deliberações por ele adotadas ad referendum daquele Colegiado – as quais deram origem às Decisões nºs 133 e 134, de 13 de dezembro de 2012 -, consistentes na renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aerorreportagem, aerofotografia e aerocinematografia outorgada à sociedade empresária Helicóptero Digital Serviço Aéreo Especializado Ltda. e na renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola outorgada à sociedade empresária Fort Aviação Agrícola Ltda., respectivamente. Com vistas à confirmação das mencionadas deliberações pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação das matérias, tendo sido referidas Decisões confirmadas, por unanimidade, tendo em vista que as empresas demonstraram estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guaranys: 3) Processo nº 00065.095470/2012-31; Assunto: edição de resolução dispondo sobre renovação de Certificado de Habilitação Técnica (CHT) de pilotos brasileiros atuando em empresas internacionais no exterior; **Retirado de pauta** pelo Relator; **4)** Processo nº 00058.006103/2012-60; Assunto: edição de resolução dispondo sobre os tetos das tarifas aeroportuárias de conexão; **Retirado de pauta** pelo

Relator; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: 5) Processo nº 00066.034979/2012-05; Interessado: Aero Centro Comércio e Serviços Aeronáuticos Ltda.; Assunto: isenção temporária de cumprimento do requisito RBAC 21.191(g)(1); Decisão: aprovado, por maioria – tendo sido vencido o Diretor Ricardo Bezerra -, considerando haver fundamentações fática, técnica e regulamentar suficientes em suporte à proposta, e, ainda, considerando que a decisão não contraria o interesse público e não compromete a segurança de voo; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: 6) Processo nº 00058.043935/2012-67; Interessado: Aero Agrícola Rio Verde Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 7) Processo nº 00058.068075/2012-74; Interessado: Avalon Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aerocinematografia, aerofotografia, aeroinspeção, aeropublicidade e aerorreportagem; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 8) Processo nº 00058.048758/2012-13; Interessado: New Air Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aeropublicidade, aerofotografia, aeroinspeção e aerorreportagem; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 9) Processo nº 00058.069016/2012-13; Interessado: Omni Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aerofotografia e aeroinspeção; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 10) Processo nº 00058.077996/2012-28; Interessado: Única Aeroagrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 00058.095050/2012-43, referente à revisão da regulamentação das condições gerais de transporte aplicáveis ao transporte de bagagens em voos domésticos e internacionais, tendo sido sorteado o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os

trabalhos às vinte e uma horas e trinta minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO Diretor de Operações de Aeronaves